

PROCESSO Nº: 23411.015810/2019-42

CONTRATO Nº: 04/2019 – Campus Paranaguá

APOSTILAMENTO Nº: 02

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2019 – Campus Paranaguá QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CONTÍNUA AO CAMPUS PARANAGUÁ DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, n.º 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Prof.º Mateus das Neves Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº **407.328.060-6**, inscrito no CPF/MF sob o nº **006.426.660-59**, designado conforme **Portaria nº 1.669 de 10 de dezembro de 2019**, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.482.840/0001-38, sediado na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, bairro Ipiranga, São José/SC, neste ato representada pelo procurador Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.975.588, expedida pela SSP/SC e, CPF n.º 028.383.199-57.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato 04/2019 – Campus Paranaguá** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CONTÍNUA do Campus PARANAGUÁ, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.015810/2019-42**, decorrente do **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 04/2019 - UASG 154675**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 5, de 26 de maio de 2017**, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho SINDUSCON PR 2020/2022 registrada sob o número PR002258/2020 no MTE, com data base a partir de 01/06/2020, porém, com efeitos a partir de 02/10/2020.

- 1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de setembro de 2020 no importe de 2,307760%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 02/10/2020.
- 1.3 Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO PR 2021/2023 registrada sob o número PR000326/2021 no MTE, com data base e efeitos a partir de 01/02/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir de 2 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 19.203,16** (dezenove mil duzentos e três reais e dezesseis centavos) para **R\$ 19.220,35** (dezenove mil duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) em virtude do reajuste de insumos e repactuação CCT SIDUNSCON PR;

2.2 A partir de 13 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 19.220,35** (dezenove mil duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 19.116,13** (dezenove mil cento e dezesseis reais e treze centavos) em virtude da alteração de alíquotas em referente a MP932, prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, exclusão de custos não renováveis e exclusão do fundo de formação profissional;

2.3 A partir de 01 de fevereiro de 2021 até o fim da vigência do contrato em 13 de novembro de 2021 passará de **19.116,13** (dezenove mil cento e dezesseis reais e treze centavos) para **R\$ 19.415,53** (dezenove mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

2.4 O valor total do contrato durante o período de vigência passará de R\$229.187,27 (duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) conforme apurado no Termo Aditivo 02 para R\$ 231.580,70 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) representando um acréscimo no presente contrato em relação ao valor inicialmente contratado de 4,23742%, conforme tabelas abaixo detalhadas:

2.1.1 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 14/11/2019 À 31/12/2019 - CONTRATO INICIAL						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor de 14/11/2019 À 31/12/2019
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 4.011,46	R\$ 8.022,92	R\$ 12.569,24
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.018,40	R\$ 6.036,80	R\$ 9.457,65
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 22.026,89
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.454,16	R\$ 4.454,16	R\$ 6.978,18
VALOR TOTAL ITEM 4					R\$ 6.978,18	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 14/11/2019 À 31/12/2019)						R\$ 29.005,08

2.1.2 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 01/01/2020 À 31/01/2020 - EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO FGTS						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor de 01/01/2020 À 31/01/2020
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.991,91	R\$ 7.983,82	R\$ 7.983,82
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.005,34	R\$ 6.010,68	R\$ 6.010,68
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 13.994,50



	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 4.433,22
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/01/2020)						R\$ 18.427,72

2.1.3 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 01/02/2020 À 02/02/2020 - REPACTUAÇÃO						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor de 01/02/2020 À 02/02/2020
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 4.148,15	R\$ 8.296,31	R\$ 553,09
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,91	R\$ 418,53
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 971,61
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 295,55
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 295,55
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/02/2020 A 02/02/2020)						R\$ 1.267,16

2.1.4 - PREÇO DO SERVIÇO CONTATADO DE 03/02/2020 À 31/03/2020 - 1º TA						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Ref 1 mês e 28 dias
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.148,15	R\$ 4.148,15	R\$ 8.019,77
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.343,88	R\$ 4.343,88	R\$ 8.398,17
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,91	R\$ 12.137,29
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 28.555,22
4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 8.570,89	
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 8.570,89
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 03/02/2020 À 31/03/2020)						R\$ 37.126,11

2.1.5 - PREÇO DO SERVIÇO CONTATADO DE 01/04/2020 À 30/06/2020 - Validade da MP 932						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Ref 3 meses
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.117,22	R\$ 4.117,22	R\$ 12.351,66
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.311,20	R\$ 4.311,20	R\$ 12.933,61
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.118,10	R\$ 6.236,20	R\$ 18.708,60
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 43.993,87
4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.401,38	R\$ 4.401,38	R\$ 13.204,14	
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 13.204,14
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/04/2020 À 30/06/2020)						R\$ 57.198,02

2.1.6 - PREÇO DO SERVIÇO CONTATADO DE 01/07/2020 À 01/10/2020 - Fim da MP 932 (2º TA)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Ref 4 meses e 13 dias
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.148,15	R\$ 4.148,15	R\$ 12.582,74
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.343,88	R\$ 4.343,88	R\$ 13.176,44
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,91	R\$ 19.042,98
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 44.802,16
4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 13.447,43	
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 13.447,43
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/07/2020 À 01/10/2020)						R\$ 58.249,59



2.1.7 - Reajuste dos Insumos 2020 e Repactuação CCT Sinduscom Seguro de Vida DE 02/10/2020 à 13/11/2020						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Ref 4 meses e 13 dias
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.149,42	R\$ 4.149,42	R\$ 5.809,19
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.345,15	R\$ 4.345,15	R\$ 6.083,21
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.143,86	R\$ 6.287,72	R\$ 8.802,81
	VALOR TOTAL ITEM 3					
4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.438,06	R\$ 4.438,06	R\$ 6.213,28	
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 6.213,28
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/10/2020 À 13/11/2020)						R\$ 26.908,49

VALOR TOTAL ATÉ 13/11/2020	R\$ 228.182,17
----------------------------	-----------------------

2.1.8 - Reajuste + Prorrogação 14/11/2020 a 31/01/2021						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Ref 12 meses
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.123,83	R\$ 4.123,83	R\$ 10.447,04
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.319,44	R\$ 4.319,44	R\$ 10.942,58
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.118,32	R\$ 6.236,64	R\$ 15.799,49
	VALOR TOTAL ITEM 3					
4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.436,22	R\$ 4.436,22	R\$ 11.238,42	
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 11.238,42
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 14/11/2020 a 31/01/2021)						R\$ 48.427,53

2.1.8 - Repactuação 2021 CCT SIEMACO DE 01/02/2021 A 13/11/2021 (3º TA)						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Ref 12 meses
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.179,71	R\$ 4.179,71	R\$ 39.428,60
		PORTEIRO NOTURNO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.375,90	R\$ 4.375,90	R\$ 41.279,32
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.211,85	R\$ 6.423,70	R\$ 60.596,90
	VALOR TOTAL ITEM 3					
4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.436,22	R\$ 4.436,22	R\$ 41.848,34	
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 41.848,34
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/02/2021 A 13/11/2021)						R\$ 183.153,17

VALOR TOTAL DE 14/11/2020 À 13/11/2021	R\$ 231.580,70
--	-----------------------

Legenda: (A) = Quantidade de postos; (B) = Valor mensal do posto; (C) = Valor total mensal do posto; (D) = Valor total do período; (E) = Somatório total do item; (F) = Somatório total do grupo, (G) = Somatório do total das tabelas 2.1.1 a 2.1.6;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158397

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661
Elemento de Despesa: 33.90.37
PI: LFUNCP0100N
Empenho: 2021NE000007

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$11.579,04 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Paranaguá,

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<hr/> <p>Mateus das Neves Gomes Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<hr/> <p>Willian Lopes de Aguiar Procurador Liderança Limpeza e Conservação LTDA</p>

TESTEMUNHAS

NOME: Leandro Gumboski
CPF: 07172363906

NOME: Antonio Carlos Vissotto Junior
CPF: 36469628877